



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.008903/2024-66, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rodrigo Lacerda de Melo, classificado em 4º lugar no Edital do Concurso Público nº 5, de 8/02/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 9/02/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 3/05/2022, publicado no DOU de 4/05/2022, prorrogado pelo Edital nº 6, de 25 de abril de 2024, publicado no DOU de 26/04/2024, para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 502, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 27/05/2024, expedida pelo Ministério da Educação, que dispõe sobre a redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação – MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes, código de vaga nº 981298.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES